

Duarte Silveira

Assunto: FW: Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional nº 59/X

Importância: Alta

Boa tarde,
Junto remeto parecer para formalizar a entrada.
Grata,

Catarina Moniz Furtado
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta
email: cfurtado@alra.pt
telf. 296 204 287
tmv. 917 252 372

De: CE EBIHorta [<mailto:ceebi.horta@azores.gov.pt>]
Enviada: sábado, 23 de Janeiro de 2016 10:18
Para: Catarina Furtado
Assunto: Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional nº 59/X
Importância: Alta



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Escola Básica Integrada da Horta

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência 23/01/2016
Nº		N.º 016
Proc.		Proc. - CE

Exma Srª Presidente da Comissão dos Assuntos Sociais

Conforme o solicitado sobre o assunto em epígrafe consideramos pertinente a alteração, nomeadamente no que se refere à equiparação entre os escalões de abono de família e o escalão do subsídio de apoio do ASE. Também a eliminação da fórmula que atribui 14X o ordenado mínimo

quando, muitas vezes, o agregado não o recebe é benéfica para as famílias com maiores carências económicas.

Melhores cumprimentos

A Presidente do conselho executivo

Maria José Morais Gomes

Apresento os melhores cumprimentos.

A Presidente do Conselho Executivo,
Maria José Medeiros de Morais Gomes

~~~~~  
Escola Básica Integrada da Horta  
Rua Cônsul Dabney  
9901-860 Horta  
Telefone: 292 208 230  
Email: [ceebi.horta@azores.gov.pt](mailto:ceebi.horta@azores.gov.pt)



Pense antes de imprimir este e-mail.  
[O ambiente agradece.](#)

|                                                         |                   |
|---------------------------------------------------------|-------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA<br>DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |                   |
| ARQUIVO                                                 |                   |
| Entrada                                                 | 320 Proc. n.º 105 |
| Data:                                                   | 01/02/01 N.º 5918 |